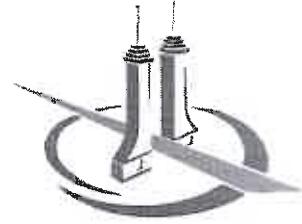




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



CÓPIA

Ofício n.º 333/2017/DLEG

Uruguaiana, 20 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Reposição de lâmpada.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0170/2017 da Vereadora Suzana Cardoso Alves, protocolizada nesta Casa sob nº 0572/2017/LEG e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência, que determine ao setor competente a reposição de lâmpada queimada na rua Fernando Ferrari, em frente ao nºs. 720 e 721.
2. Justificamos a presente indicação, pois o local encontra-se na escuridão devido a falta de iluminação, causando transtornos aos moradores do local.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente